



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE LENÇÓIS PAULISTA - 0149

[1001 a 1500 processos]

Entre os dias 18 e 19 do mês de outubro de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 12/2017, divulgado em 26/09/2017 no DEJT (Edição 2321/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 50). Presente o Juiz Titular ALEXANDRE GARCIA MULLER. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	AREIOPOLIS, BOREBI, MACATUBA, LENCOIS PAULISTA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	21/11/2005
Data de Instalação do PJE:	17/05/2013
Data da Última Correição:	20/10/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	3 %
Acervo PJe/Acervo Total:	97 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ALEXANDRE GARCIA MULLER	09/10/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
08/02/2017 a 09/03/2017	FERIAS
17/04/2017 a 16/05/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 02/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
GABRIEL CALVET DE ALMEIDA	17/04/2017 a 16/05/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARCOS ROBERTO WOLFGANG	18/11/2016 a 04/12/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ	08/02/2017 a 09/03/2017
PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ	10/03/2017 a 12/03/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA DE SOUZA GOMES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	21/11/2005
ALEXANDRE TAKECHI UTIDA	TJA	FC-04 CALCULISTA	26/01/2016
DANIELA ORSI BRANDI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	01/03/2014
FLAVIO GAVA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/11/2014
JOSE ADOLFO CESAR CASTRO	AJ-OJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	09/01/2006
MAISA DANIELA VICENTE DARE	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	15/04/2011
PAULO ROBERTO DE FREITAS	AJA	-	01/02/2006
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			6
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	63
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	4
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	3
TOTAL	70



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANA CLARA DE OLIVEIRA LANGONI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ALEXANDRE GARCIA MULLER	7

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA DE SOUZA GOMES	50
ALEXANDRE TAKECHI UTIDA	40



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	82	360	64
	Aguardando encerramento da instrução	204	332	238
	Aguardando prolação de sentença	6	79	39
	Aguardando cumprimento de acordo	177	253	166
	Solucionados pendentes de finalização na fase	323	674	325
	Pendentes de finalização		792	1.698
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	85	136	90
	Liquidados pendentes de finalização na fase	103	91	64
	Pendentes de finalização	188	227	154
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	174	562	232
	Encerrados pendentes de finalização na fase	10	38	38
	Pendentes de finalização	184	600	270
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	14	0
TOTAL		1.164	2.539	1.254



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	52	49	11
Exceções de Incompetência	11	13	0
Antecipações de Tutela	109	110	0
Impugnações à Sentença de Liquidação	5	0	5
Embargos à Execução	12	11	4
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	1	0
TOTAIS	190	184	20



6 - RECURSOS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	229	235	10
Recurso Adesivo	32	31	2
Agravo de petição	6	7	0
Agravo de Instrumento	3	4	1
TOTAIS	270	277	13



7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	80	81	144	91
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	786	166	255	177
Total / Média	866	159	229	170

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	74	81	149	96
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	750	174	261	209
Total / Média	824	165	233	200

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	27	20	29	60
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	290	39	43	95
Total / Média	317	38	40	92

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	4	66	125	95
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	162	124	148	145
Total / Média	166	123	143	143

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	95	508	1.297	918
Do início ao encerramento da execução - ente público	14	136	496	369
Total / Média	109	460	1.173	819

*Do início até a extinção da execução

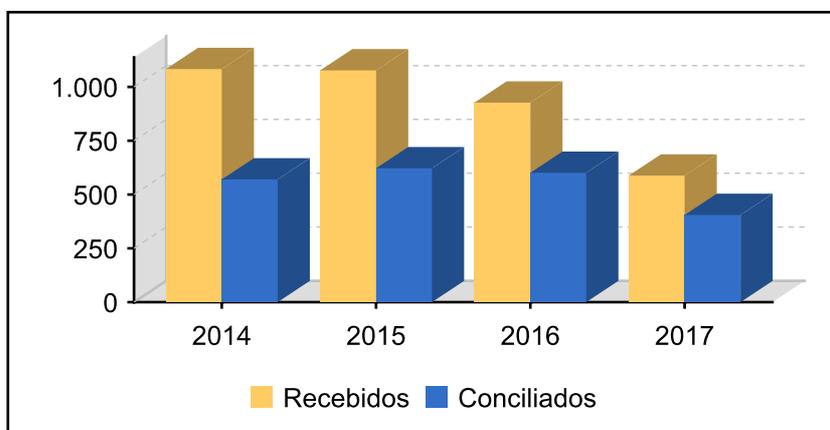


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

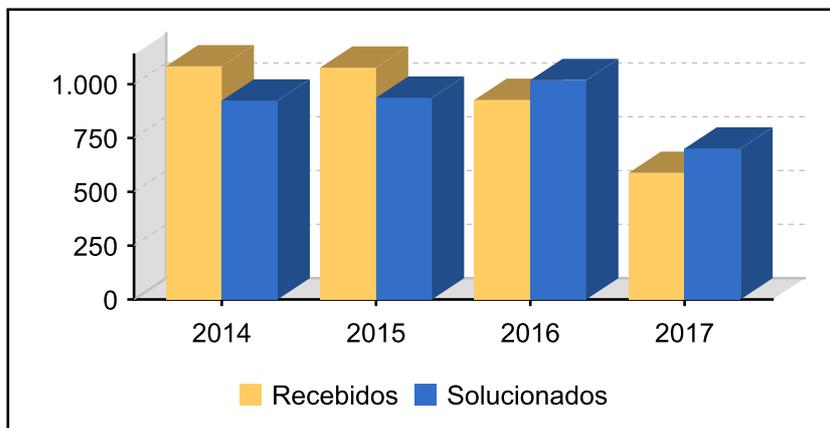
8.1 - Índice de conciliações [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.083	570	52,63
2015	1.077	622	57,75
2016	927	601	64,83
2017	588	405	68,88



8.2 - Índice de soluções [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.083	924	85,32
2015	1.077	937	87,00
2016	927	1.019	109,92
2017	588	701	119,22



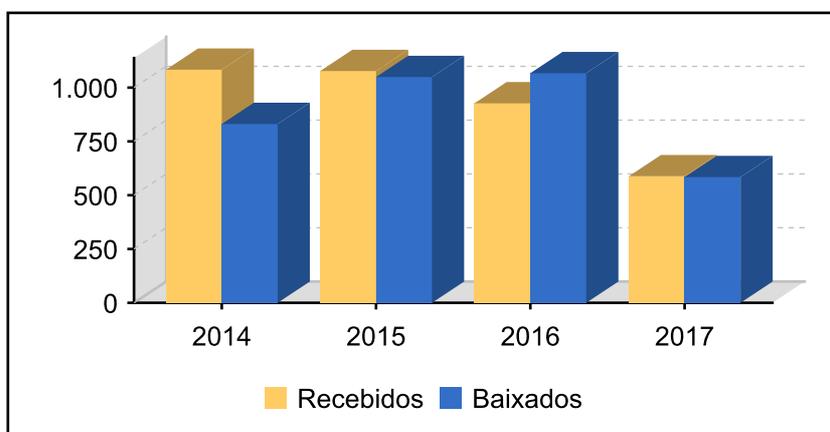


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

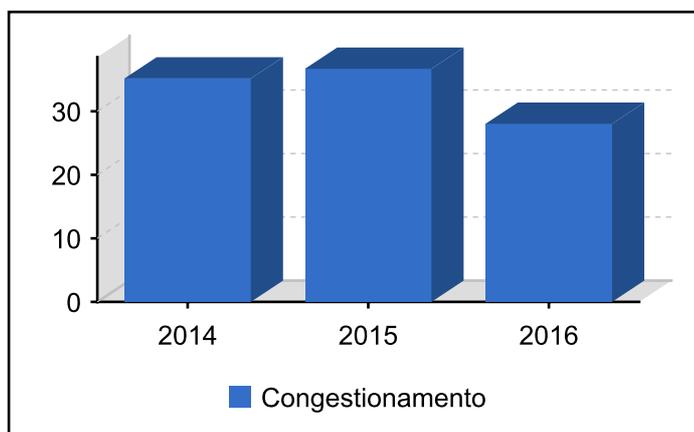
8.3 - Índice de baixas [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.083	831	76,73
2015	1.077	1.049	97,40
2016	927	1.067	115,10
2017	588	584	99,32



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	342	1.083	924	35,16
2015	403	1.077	937	36,69
2016	489	927	1.019	28,04

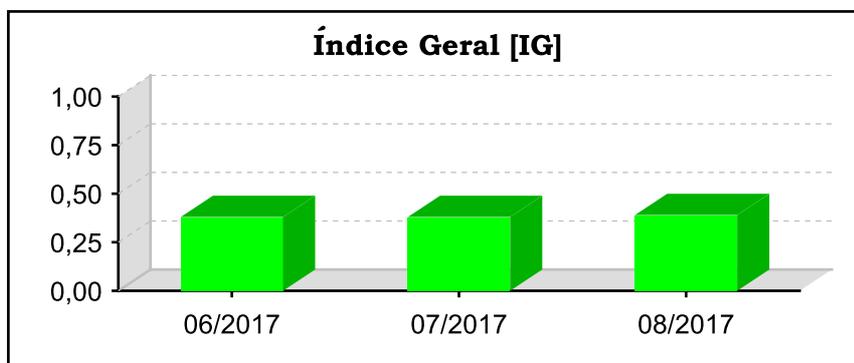
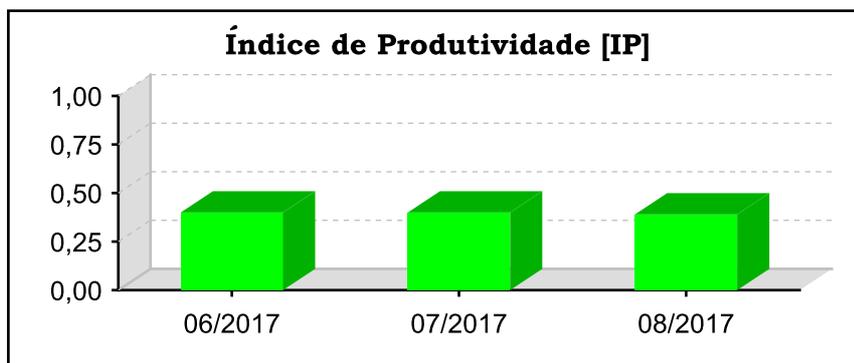
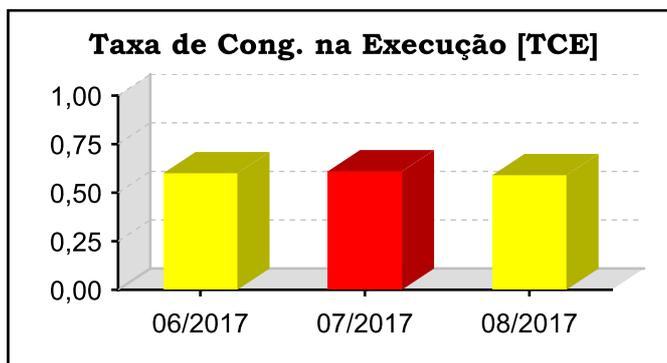
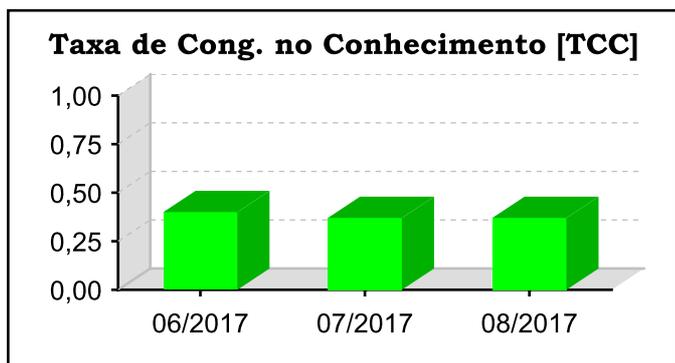




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
06/2017	0,40	0,60	0,40	0,38
07/2017	0,37	0,61	0,40	0,38
08/2017	0,37	0,59	0,39	0,39





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	551	45,9	46,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	343	28,6	29,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	894	74,5	75,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	57	4,8	4,8
Incidentes Processuais Resolvidos	211	17,6	17,8
Dias-Juiz	355	29,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.149	49,1	44,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	15.179	52,7	47,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	29.328	101,8	92,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.232	14,7	13,3
Incidentes Processuais Resolvidos	10.247	35,6	32,2
Dias-Juiz	9.555	33,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.633	70,6	44,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	155.025	84,4	53,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	284.658	155,0	98,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.570	27,0	17,1
Incidentes Processuais Resolvidos	111.109	60,5	38,3
Dias-Juiz	87.048	47,4	---

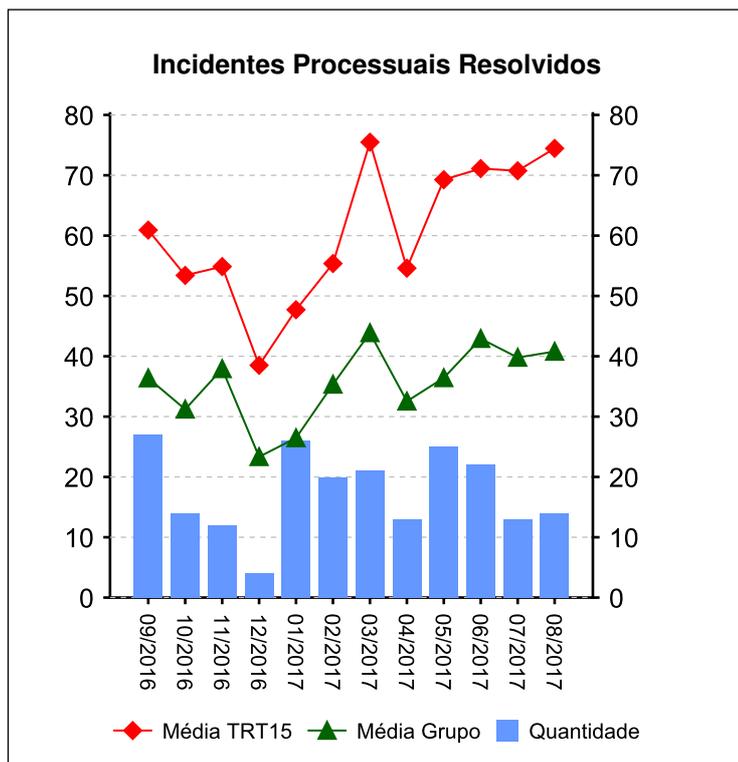
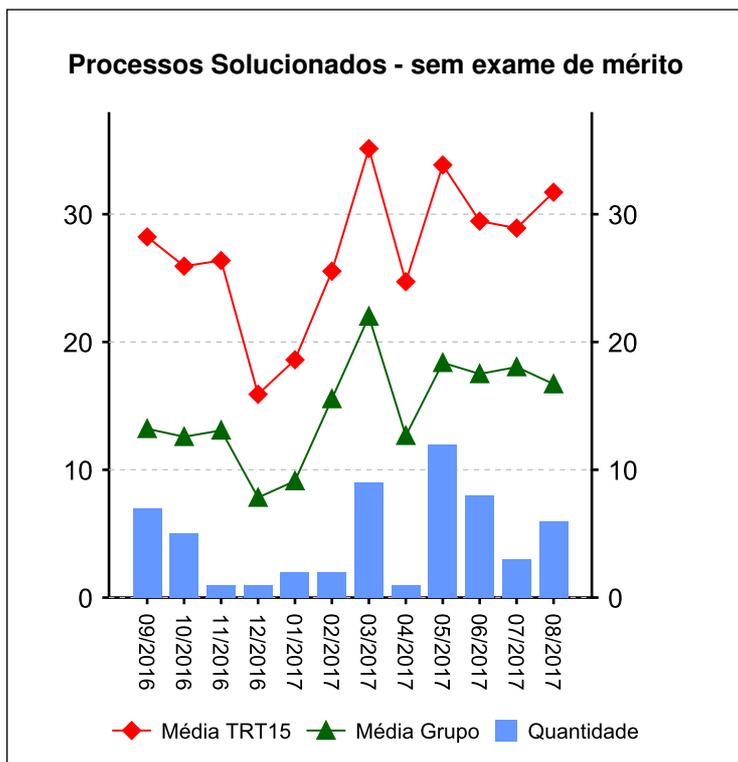
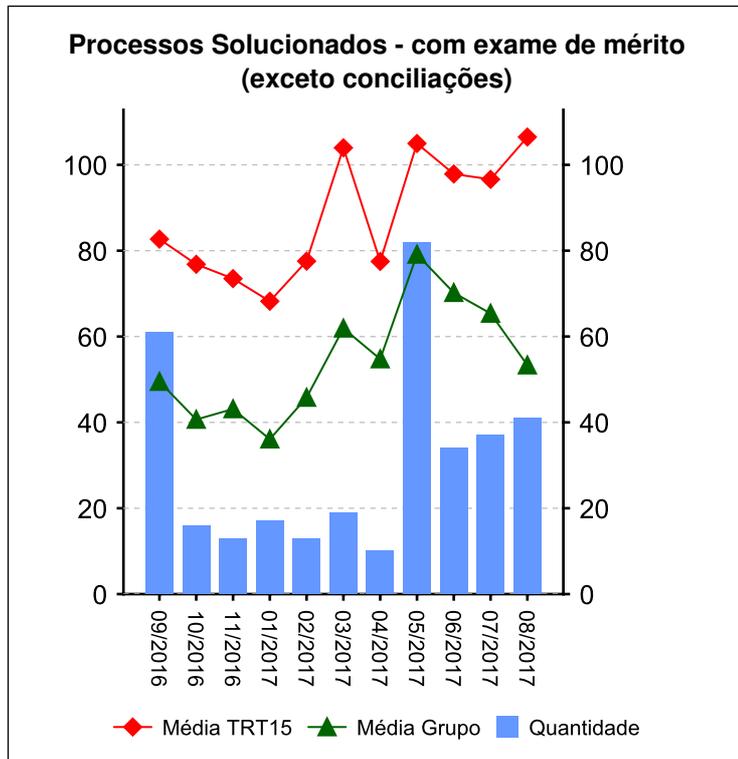
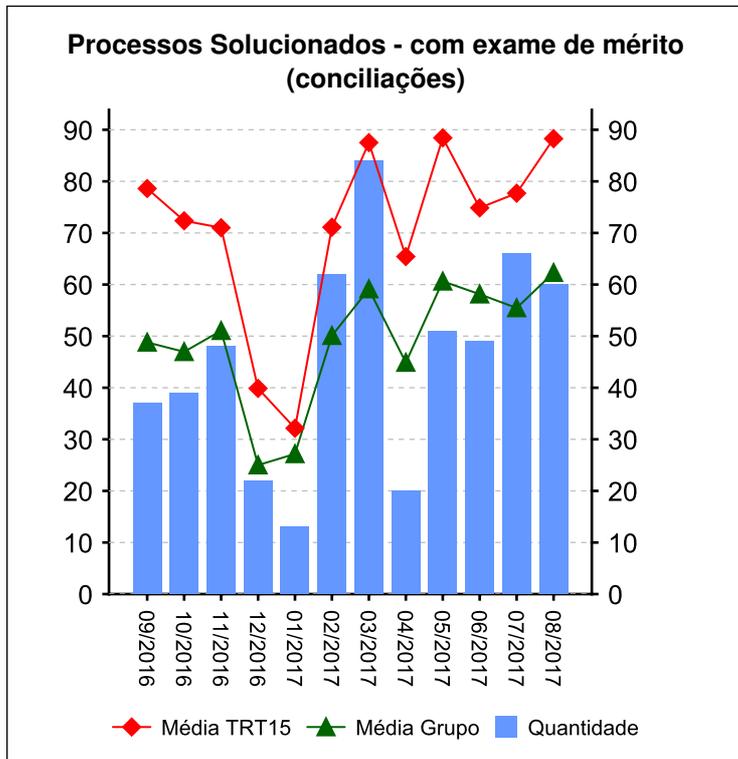
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	672	56,0	56,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	384	32,0	32,5
Sessões de audiência realizadas - una	167	13,9	14,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	135	11,3	11,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	58	4,8	4,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	551	45,9	46,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	193	16,1	16,3
Dias-Juiz	355	29,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	9.555	33,2	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.048	47,4	---

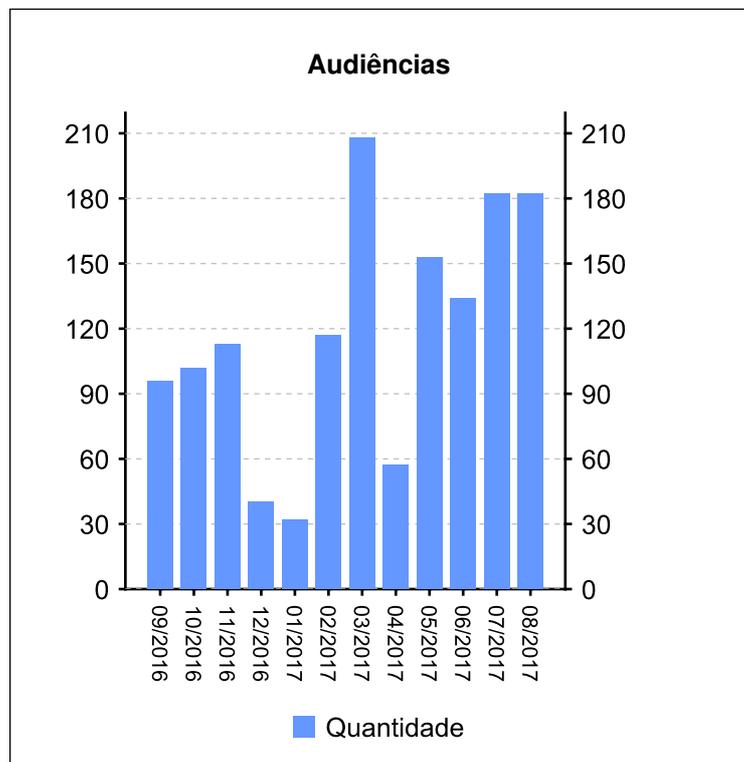


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

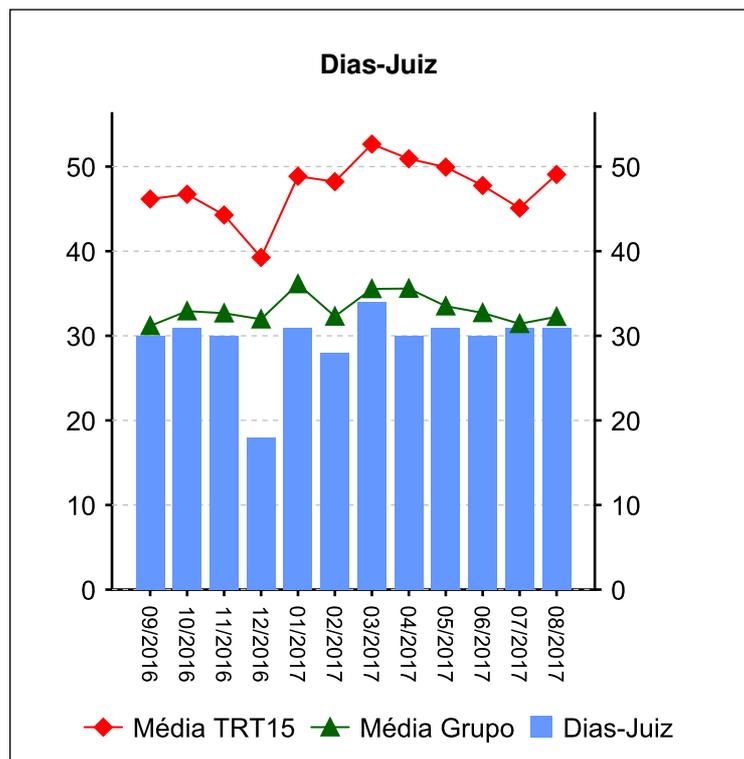
[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2016	8	8	41	34	5	96
10/2016	9	1	52	34	6	102
11/2016	7	1	53	36	16	113
12/2016	15	0	20	5	0	40
01/2017	4	1	14	8	5	32
02/2017	16	3	41	45	12	117
03/2017	15	5	108	52	28	208
04/2017	6	1	27	12	11	57
05/2017	17	4	64	38	30	153
06/2017	9	1	65	36	23	134
07/2017	18	13	99	38	14	182
08/2017	11	20	88	46	17	182
Total	135	58	672	384	167	1416



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
09/2016	30
10/2016	31
11/2016	30
12/2016	18
01/2017	31
02/2017	28
03/2017	34
04/2017	30
05/2017	31
06/2017	30
07/2017	31
08/2017	31
Média Mensal	29,6



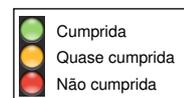
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

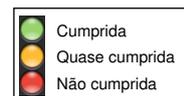
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
927	1019	0	77	85	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

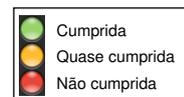
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1083	975	1053	0	85	29	34 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
200	213	0	17	18	100 %





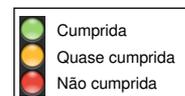
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

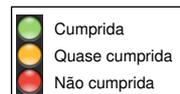
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
3	3	0	1	67 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
116	183	114	39 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 103.247,21	R\$ 7.478,81	R\$ 41,43	R\$ 470.609,62



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2014	2
2015	4
2016	32
2017	254



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
1193	7	0	7	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 7 servidores está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 3/10/2017)

PJe	SAP
Data de corte: 3/9/2017	Data de corte: 3/9/2017
Saldo: 0	Saldo: 0
Data do mais antigo: -	Data do mais antigo: -
	Total: 0

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de



resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,39.

Esse índice já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Por tais resultados, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional consigna seus elogios aos Juízes e Servidores da Unidade pela busca da célere prestação jurisdicional.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010131-40.2017.5.15.0149, 0010643-57.2016.5.15.0149 e 0010197-25.2014.5.15.0149;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 2/10/2017, verificou-se a existência de 151 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendência) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010197-25.2014.5.15.0149, 0010102-24.2016.5.15.0149 e 0010663-19.2014.5.15.0149);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010230-78.2015.5.15.0149, 0010131-11.2015.5.15.0149 e 0010074-56.2016.5.15.0149;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, e adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – designa audiências em 3 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 58 no período de 9/2016 a 8/2017;



16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,20 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulista apresenta 20% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 29,6 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (33,2).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 46,6 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 44,4). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 29,0, quantidade sensivelmente inferior à média do grupo, de 47,7 (RARIA).

Registra-se os bons resultados da Unidade, que passando, em janeiro/2017, por reenquadramento do grupo II (média de 751 a 1.000 processos/ano) para o grupo III (média de 1.001 até 1.500 processos/ano), atingiu índice de solução no último ano superior a quantidade de demandas, e que em 2017 já alcança 119%; e, ainda ter o prazo



médio atingido 165 dias do ajuizamento até a prolação de sentença, inferior ao prazo médio do grupo (233 dias) e do Fórum (200 dias).

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 2/10/2017, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)*
INICIAIS:	23/11/2017	0	50
UNAS:	23/11/2017	0	50
INSTRUÇÕES:	7/2/2018	0	120
CONCILIAÇÃO:	3/10/2017	0	1
MEDIAÇÃO:	4/10/2017	0	2

(*) aproximadamente.

Observação: A Unidade utiliza a pauta automatizada do PJE. Foi informado que os processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, assim como os processos que envolvam Órgão Público.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde	1	10	4	2		17
quarta	manhã						
	tarde	1	10	4	2	7(*)	24
quinta	manhã						
	tarde	1	10	4	2		17
sexta	manhã						
	tarde						

(*)audiência de medição realizada a cada quinzena



18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são incluídos em pauta quinzenal sete processos e que estes são selecionados dentre aqueles que estão na fase de liquidação e execução. Afirmou, também, que o Magistrado permanece na Unidade enquanto ocorrem as mediações. Por fim, noticiou que há servidor capacitado pela Escola Judicial como mediador na Coordenadoria Integrada de Atividades do Fórum de Lençóis Paulista.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 159 dias, menor que seu grupo (229 dias) e que o Fórum (170 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 81 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 166 dias. Indica-se, assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Em comparação com o verificado na última correção, esse prazo médio diminuiu de 171 dias para 159 dias.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 204, quantidade menor que a média de seu grupo (332) e que o Fórum (238).

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no Moodle para solução de dúvidas procedimentais;

19.2 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas



demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.3 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº01/2014;

19.4 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – envidar esforços para alcançar anualmente todas as Metas do CNJ e da Justiça do Trabalho;

20.5 – escolher e indicar os demais membros do trio gerencial, conforme Portaria GP-CR Nº 25/2013, no prazo de 5 (cinco) dias – pois, apesar de o Comunicado GP 18/2016 tratar da revogação das portarias de segundos substitutos, a estruturação de trio gerencial visa a capacitação da equipe para melhor gestão da Unidade;

20.6 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015 e Resolução CNJ 227/16 de 15/6/16.;



20.7 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

20.8 – observar o disposto no normativo Comunicado nº 8/2017-CR (procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg);

20.9 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.10 – utilizar regularmente a ferramenta SERASA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.11 – atentar-se que, caso o servidor do grupo interno de execução ou Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

20.12 – observar o cumprimento da alínea “h”, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “V - Distribuído o mandado, caberá ao Oficial de justiça: h) o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente”;

20.13 – observar o disposto no Provimento GP-CR Nº 04/2014 (alterado posteriormente pelo Provimento GP-CR nº 01/2017) para a alienação por iniciativa particular por meio de Corretores cadastrados nesse Regional;

20.14 – observar o item IV, Ordem de Serviço nº 03/2015, que determina: “IV – As diligências que demandem a presença de Leiloeiro, caso das remoções, serão agendadas com antecedência mínima de 48 horas, à exceção daquelas consideradas de extrema urgência por despacho exarado pelo juízo responsável pela execução”, quando solicitada a remoção,

21 – PROCESSOS ANALISADOS:



Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 2 a 4/10/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010488-51.2017.5.15.0074	Processo eletrônico na tarefa “aguardando resposta simba” desde 14/9/2017. Observa-se que o feito foi autuado no sistema PJE com a classe “Pet”, mas, na verdade, trata-se de embargos de terceiro.	Retificar o cadastro no sistema a fim de viabilizar o correto fluxo processual.
2	0000667-36.2010.5.15.0149	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “APS – apensado ao processo 0066300-28.2009.5.15.0149” desde 5/2/2016. Entretanto, observa-se que o apensamento deveria ter sido feito no processo 0000663-96.2010.5.15.0149.	Regularizar os lançamentos para transparência dos dados. Além disso, observar que o processo 0000663-96.2010.5.15.0149 foi remetido arquivado em 22/7/2016. Em situação semelhante o processo 0084100-69.2009.5.15.0149 (variável 353 – processos pendentes de finalização – fase execução).
3	0000950-25.2011.5.15.0149	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMT – remetido ao E. TRT para processar recurso” desde 14/6/2016. Observa-se que o feito foi arquivado em 25/2/2015, desarquivado e remetido ao 2º grau para processar recurso, sem aparente justificativa (não há petição de recurso após o arquivamento do feito).	Verificar o processo e, se o caso, regularizar os lançamentos processuais para baixa do processo no sistema SAP1G. Em situação semelhante os processos 0000217-88.2013.5.15.0149 e 0000253-33.2013.5.15.0149 (variável 346 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de liquidação), além do processo 0000188-38.2013.5.15.0149 (variável 353 – processos pendentes de finalização – fase execução).
4	0000768-39.2011.5.15.0149	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “PZO – prazo União (TRT): Solução de Recurso no TST” desde 3/6/2013. Em consulta ao site do TST, verifica-se que o feito transitou em julgado em 22/8/2017 e foi devolvido à origem em 24/8/2017.	Dar prosseguimento ao feito.
5	0000644-22.2012.5.15.0149	Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de providência – LIQ – 2017-09 – 1ª quinzena” desde 2/6/2017. O feito aguarda a comprovação pela instituição bancária da transferência a título de contribuições previdenciária desde 04/2016.	Diligenciar na instituição bancária sobre o cumprimento da determinação judicial e posteriormente arquivar o feito, se o caso.
6	0000223-03.2010.5.15.0149	Processo físico na variável 353 do e-gestão (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “RMA - Remetido ao Arquivo” desde 7/6/2011.	Regularizar os lançamentos processuais, para baixa do processo no sistema SAP1G.
7	0010030-37.2016.5.15.0149	Processo eletrônico com embargos de declaração pendente no e-gestão (relatório E.1). Verifica-se haver dois embargos de declaração, os quais já foram apreciados pelo juízo. Entretanto, apenas um registro foi lançado no sistema.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos conforme orientação constante no quadro de avisos do PJE. Há outros processos em situação semelhante.
8	0010609-82.2016.5.15.0149	Processo eletrônico com impugnação à sentença de liquidação pendentes no e-gestão (relatório E.4). Verifica-se que após a interposição do incidente, as	Regularizar os lançamentos processuais, pela transparência dos dados.



		partes conciliaram-se em audiência. Não houve a baixa do incidente até o momento da pesquisa.	
--	--	---	--

22 – CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com dois estagiários contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição e salientou-se os benefícios da atuação de estagiários das áreas de ciências econômicas e contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas por despacho e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Orientou-se ainda para o correto lançamento dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e das requisições de pequeno valor – RPV.

Quanto aos lançamentos dos recolhimentos legais, foram informados que a versão 1.15 do Pje que entrará em operação a partir de 07/08/2017, já disponibiliza o lançamento desses valores, devendo ser lançados no momento do recolhimento.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência, bem assim, acompanhando e solicitando o cumprimento urgente no caso de processos com carta precatória para outro Juízo.

Salientou-se a importância dos corretos lançamentos dos valores decorrentes de acordo, bem como os valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e orientou-se para a regularidade.

Foram ressaltadas as mais recentes normatizações da Corregedoria, termo de cooperação para não expedição de cartas precatórias, Sicond, JTE-Mobile, bem como das



principais alterações da versão 1.15 do Pje.

Ressaltou-se, ainda, o projeto do TST, Justiça em Números, que considerou o TRT da 15ª Região o mais produtivo, em relação ao trabalho de Magistrados e Servidores, com relação a processos baixados.

Foram alertados para especial atenção aos processos envolvendo idosos, trabalho infantil, escravo e análogo ao escravo, que deverão ser devidamente cadastrados como tal.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução, com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências.

Foi determinado aos servidores a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “análise de despacho”, “análise de decisão”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; que a criação de subcaixas por quinzena obedeçam ao formato “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas para auxiliar na melhor gestão de processos; que sejam removidas as subcaixas (Pje) e setores destino (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; e a não utilização de prazo “zero” das notificações.

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.15 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Foi encontrado processo na tarefa “aguardando audiência”, desde julho/2017, com audiência já realizada, que deve ser excluído do agrupador. Orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Nos processos que dependem de realização de prova pericial, o Juízo, na audiência, via de regra, o Juízo nomeia perito, que marca data e horário da perícia, em dez dias, fixando o prazo de 45 dias, a partir da perícia, para apresentação do laudo pericial, e 55 dias para as partes, também contados da data da perícia para impugnações. A audiência de instrução, se necessária, é marcada na mesma audiência em que é designada a pericial.

Orientou-se para que o perito tome ciência da designação pelo painel do usuário do Pje. Informaram que os peritos têm dificuldade na gestão dos processos encaminhados



para perícia no painel do usuário do Pje, principalmente, no caso dos peritos com muitas designações. Salientou-se que a medida otimiza o trabalho da Secretaria sendo o conhecimento das designações de interesse dos Peritos, que são auxiliares da Justiça, cabendo a eles a colaboração.

Quanto aos processos suspensos para cumprimento de acordo, orientou-se que sejam encaminhados para a tarefa “aguardando pagamento de acordo”, uma vez que o procedimento não altera o prazo médio do conhecimento, se lançada a solução de acordo.

Para início da execução, o Juízo concede prazo sucessivo de dez dias primeiro pelo reclamante para apresentação de cálculos. Após, análise é feita pelo calculista utilizando o pje-calc e marca audiência para tentativa de conciliação. Informaram que intimam as partes, sendo o reclamante também para apresentar a CTPS na reclamada para a anotação. Sugeriu-se seja aproveitado o momento da audiência para a anotação do documento.

Apurou-se a existência de 73 processos pendentes de finalização de fase de liquidação, devendo ser corrigidas as inconsistências. Esclareceu-se que a homologação dos cálculos ou do acordo encerra a fase de liquidação. Salientou-se que há “Check box” no Pje para informação de acordo, da mesma forma que existe para registro de exceção de incompetência.

Orientou-se para a utilidade da “ferramenta de captura”, para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.

Verificou-se a existência de processos do SAP1G, cujo principal já se encontra arquivado ou remetido a outro Órgão, sem finalização do apensado. Orientou-se para a regularização das inconsistências, para a exclusão do acervo.

Salientou-se ainda que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2, RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

Registra-se que, aparentemente, há boa integração entre os servidores.

22.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Informaram que o Servidor Paulo Roberto Teixeira e a Assistente de Juiz, Simone Feitosa Canata, atuam em teletrabalho. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.



No que diz respeito às audiências de mediação na Unidade, verificou-se que são feitas em processos nas fases de liquidação e na execução, com o calculista, sem capacitação como mediador. Orientou-se para que sejam indicados dois servidores para o próximo curso de mediação.

Sugeriu-se, ainda, a critério do magistrado, a adoção da pauta inteligente, com a triagem de processos com possibilidade de acordo e processos com necessitem de produção de prova pericial, para realização de audiência de mediação no conhecimento. Sugeriu-se, ainda, a marcação de audiência de mediação, após anexado o laudo pericial ao processo, sem prejuízo de audiência de instrução designada. Conciliadas as partes, a vaga na pauta de instrução será aproveitada para outro processo.

Verificou-se que a Unidade expediu muitas notificações de audiências, para cumprimento por Oficial de Justiça, como exemplos os processos 0010480-77.201.0149 e 0010459-67.2017.0149. Informaram que por deficiência do serviço dos Correios, as notificações são devolvidas muito próximas da data designada para audiência e, tentando evitar a perda da vaga, é determinada a notificação por Oficial. Orientou-se para que sejam evitadas a notificação por Oficiais de Justiça, observando um maior tempo de distância entre a notificação postal e a data da audiência sempre que possível.

No que diz respeito às notificação por e-mail, informaram que a CIA não conseguiu resultados positivos para adesão de empresas da localidade. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, e Órgão Públicos. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará a ocorrência e o Diretor de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

Quanto à utilização do Exe15, constatou-se, em alguns casos, a utilização de informações de pesquisas anteriores em que houve o cadastramento no EXE15, mas sem registro de execução frustrada, assim como, em outros casos, expedição de mandado sem cadastro no EXE15 e sem juntada de diligência e, ainda, certidão circunstanciada de



utilização de informação de diligências anteriores, mas sem cadastro no EXE15 e sem registro do resultado de execução frustrada.

A expedição de mandado sem registro da execução no Exe15 impede também o registro da pesquisa efetuada pelo Oficial de Justiça e quando se vale de Certidão negativa em outro processo, sem cadastrar no EXE15 a nova certidão, o devedor não tem declarada a insolvência para o processo. Destaca-se que a correta indicação de execução frustrada é imprescindível para alimentação do banco de Devedores Insolventes do Regional, banco no qual serão concentrados esforços de pesquisa patrimonial avançada.

Salientou-se que a CIA fica autorizada a devolver os mandados sem o devido cadastramento pelo GIE o Pje.

Informaram que já utilizam a alienação por iniciativa particular, mas não por meio de corretor cadastrado. Orientou-se que sejam observadas as orientações do Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017, bem como para o contato com o setor competente na Corregedoria para instruções acerca dos procedimentos e cadastro de corretores.

Foram orientados para que, no caso da alienação de bens de condôminos, que seja preservada a parte ideal de cada um dos proprietários não executados, considerando o valor da avaliação (CPC, 843, parágrafo 2º).

Verificou-se Pendências nas informações de bloqueio Bacenjud desde 21/8/2017, Proc. 0000935-56.2011.0149, regularizado no momento da reunião de Correição. Orientou-se para que, ao extrair-se relatórios, não seja limitado período a fim de se obter todos os processos pendentes.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular reside na jurisdição.

24.2 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora conversou reservadamente com o Exmo. Juiz Titular sobre os resultados da Unidade e incentivo à mediação.

24.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações, recomendações, sugestões e



orientações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3167-2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 19 de outubro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.